



LICKS Associados

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Empresa

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Período: Junho/2016



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA
DE MESQUITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

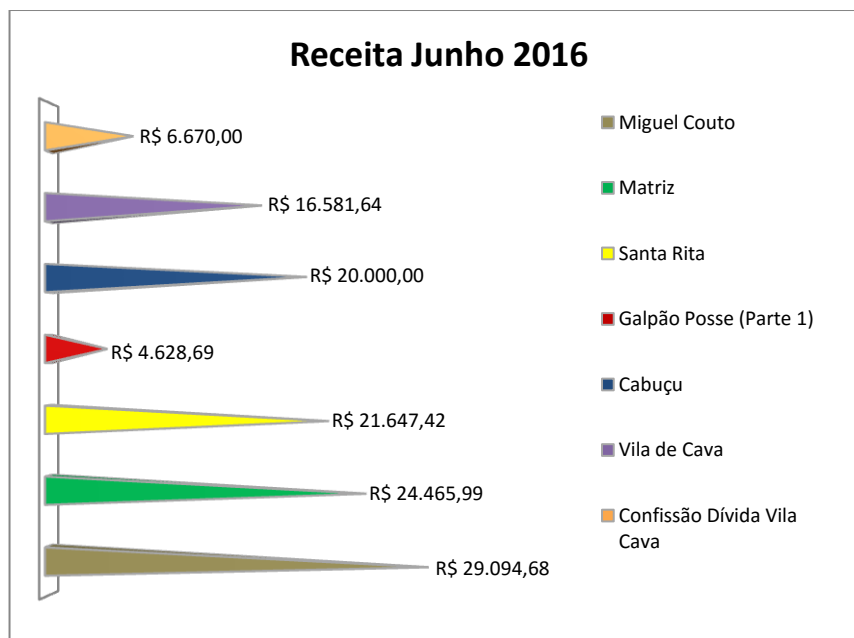
GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeado Administrador Judicial pelo **MM. Juízo** no processo em curso, vem, na forma do art. 22 da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório das atividades da Recuperanda referente a junho de 2016, assim disposto:

i – Relatório Financeiro:

A seguir serão evidenciadas as receitas, despesas, composição das contas judiciais e o saldo de caixa, apurados até junho de 2016, como se segue:

Receitas:

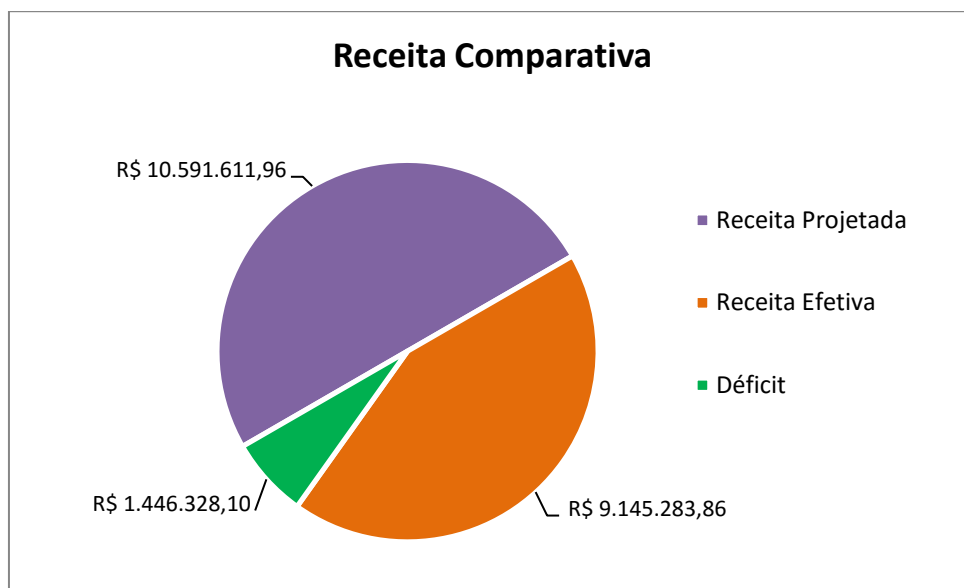
a) A receita auferida pela Recuperanda em junho de 2016 somou R\$ 123.088,42 (cento e vinte e três mil oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), como mostra o gráfico abaixo:





b) A receita financeira acumulada de janeiro de 2010 a junho de 2016 soma R\$ 9.145.283,86 (nove milhões cento e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos). Entretanto, esse valor ficou abaixo do orçado pela recuperanda, visto que a expectativa de faturamento para o período seria de R\$ 10.591.611,96 (dez milhões quinhentos e noventa e um mil seiscentos e onze reais e noventa e seis centavos).

c) A diferença entre a receita projetada e a receita realizada em junho de 2016 é de R\$ 1.446.328,10 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e dez centavos), conforme gráfico abaixo:



d) A inadimplência referente aos contratos de venda do fundo de comércio da loja de Piabetá, da confissão de dívida da loja Vila de Cava e de Cabuçu totaliza R\$ 1.249.221,09 (um milhão, duzentos



e quarenta e nove mil duzentos e vinte e um reais e nove centavos) até junho de 2016 e sem atualizações monetárias.

Despesas:

a) As despesas pagas pela Recuperanda em junho de 2016 totalizaram R\$ 46.581,10 (quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos), conforme quadro abaixo:

| Descrição | Valor |
|-----------------------------------|----------------------|
| Despesas com Pessoal | R\$ 21.589,06 |
| Salário Líquido | R\$ 4.670,12 |
| 13º Salário Líquido | R\$ 7.229,48 |
| INSS (segurado) | R\$ 1.365,28 |
| INSS (Empresa- pró-labore+folha) | R\$ 4.019,44 |
| Vale transporte | R\$ 273,00 |
| FGTS | R\$ 1.408,53 |
| IRPF | R\$ 2.420,01 |
| Outras Despesas | R\$ 203,20 |
| Prestadores de Serviços | R\$ 758,91 |
| Alves Vieira(advogados) | R\$ 298,01 |
| J. Oswaldo (adv. Cível) | R\$ 460,90 |
| Despesas Administrativas | R\$ 24.233,13 |
| Impostos e Taxas | R\$ 13.328,59 |
| IPTU | R\$ 7.510,96 |
| Telefonia | R\$ 151,67 |
| Mat. Exp. e Consumo | R\$ 80,00 |
| Manutenção Sistema de Informática | R\$ 1.420,00 |
| Outros | R\$ 1.741,91 |
| Total | R\$ 46.581,10 |

b) As despesas pagas pela Recuperanda no decorrer da recuperação judicial, acumuladas até junho de 2016 totalizam R\$ 4.767.413,56 (quatro milhões setecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).

c) As despesas pendentes de pagamento até o fim de junho de 2016, excluídos os honorários do Administrador Judicial, as quantias referentes a pró-labore dos sócios e empréstimos destes à Recuperanda, totalizam R\$ 1.312.558,53 (um milhão trezentos e

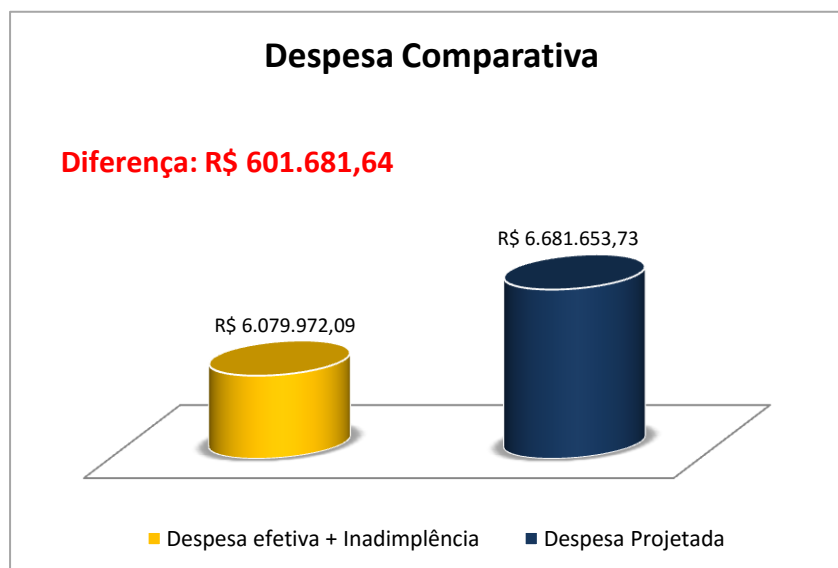


doze mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), demonstradas no quadro a seguir:

| Descrição | Pendente até Jun/16 |
|---|-------------------------|
| Escritório Alves Vieira Advogados | R\$ 522.000,00 |
| Masp, Stearns e Quantum | R\$ 252.087,50 |
| Contribuição Previdenciária | R\$ 161.133,53 |
| Escritório Bassalo Antunes — Consultoria e Serviços Jurídicos | R\$ 197.500,00 |
| Escritório de Advocacia José Oswaldo | R\$ 179.837,50 |
| Total | R\$ 1.312.558,53 |

d) A despesa da Devedora (considerando a inadimplência) desde o início do processo de recuperação judicial soma o montante de R\$ 6.079.972,09 (seis milhões setenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e nove centavos);

e) Constata-se que as despesas realizadas restaram apuradas aquém do valor orçado pela recuperanda, que foi de R\$ 6.681.653,73 (seis milhões seiscentos e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos);





Contas judiciais e saldo de caixa:

a) As contas judiciais possuem um saldo projetado de R\$ 4.907.143,69 (quatro milhões novecentos e sete mil cento e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos), compostos da seguinte forma:

• **Contas Judiciais nº 4300124001686, 4000107119279 e 3300105369367:** Sem saldo e sem movimentação no mês sob análise, em virtude de decisão deste MM. Juízo que centralizou a movimentação financeira da Recuperanda em uma única conta.

• **Conta Judicial nº 2700113913555:** Saldo final de R\$ 4.366.475,69 (quatro milhões trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Foram depositados R\$ 81.411,00 (oitenta e um mil e quatrocentos e onze reais) referentes à locação das lojas.

• **Conta Judicial nº 4500120386804:** Saldo final de R\$ 540.668,00 (quinhentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e oito reais) sem depósitos ou retiradas realizados no mês de junho.



b) O saldo de caixa da Recuperanda ao final do presente mês foi de R\$ 1.858,89 (mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2016.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184